



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

VEREADOR PAULO PILATTE - PSL

VEREADORPAULOPILATTE@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, solicitando as seguintes informações:

Considerando a situação em que se encontra o nosso Estado e, principalmente município com relação à pandemia COVID-19, questiona-se:

- **Quais medidas estão sendo adotadas pelo município para conter e inibir aglomerações?**

- **Existe a possibilidade de aumentar a divulgação nas mídias impressas, faladas e também nas redes sociais da Prefeitura Municipal, a respeito das penalidades e demais medidas correspondentes aos infratores do que dispõe os Decretos Municipais nºs. 8.628 de 30 de julho de 2020, 8.892 de 26 de fevereiro de 2021 e Decreto Estadual nº. 6.983 de 26 de fevereiro de 2021?**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

VEREADOR PAULO PILATTE - PSL

VEREADORPAULOPILATTE@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

JUSTIFICATIVA

Em virtude dos aumentos substanciais dos casos de COVID-19 em nosso Estado e Município, assim como a superlotação da UPA e do Hospital Santa Casa de Campo Mourão, o que tem feito com que o nosso sistema de saúde esteja às margens de um colapso, entende-se que a ampla divulgação das medidas repressivas e demais penalidades que visam conter a infração aos Decretos Municipais e Estaduais e demais normas legais que tem como objetivo punir e evitar que a população contribua para a propagação do vírus, trará maior conscientização aos mourãoenses e demais cidadãos que tem insistido em continuar realizando festas, confraternizações e aglomerações de um modo geral.

Desta forma, o presente requerimento tem por finalidade esclarecer quais são as medidas que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo com o objetivo de coibir e evitar aglomerações, bem como questionar se há a possibilidade de ampliar a divulgação das penalidades previstas pelo ordenamento jurídico vigente com relação à infração das normas legais no que tange à pandemia de COVID-19.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 04, de março, de 2021.

PAULO PILATTE
Vereador – PSL

